

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15849 , DE 19 DE ABRIL

DE 2011.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2011), na Ata nº 01/CPO PM/2011, de 24 de março de 2011, publicada no BRPM nº 018, de 31 de março de 2011, e a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2011, de 8 de abril de 2011, publicada no BRPM nº 020, de 8 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2011, o **MAJ PM RE 06030-9 SÉRGIO BASILA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril

de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador